



**8º FESTIVAL INTERNACIONAL  
DE TEATRO DE RUA DE PORTO ALEGRE**

## INSCRIÇÕES ABERTAS

**8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DE PORTO ALEGRE – Ano  
2016**

O 8º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre será realizado de **10 a 19 de abril de 2016**.

Em 2016 o Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre chega na sua 8ª edição. Em 7 anos foi possível consolidar um evento de caráter continuado que teve o reconhecimento do público e da crítica especializada. Nesse período foram realizadas mais de 310 apresentações por 100 grupos de artes cênicas de rua, entre eles os principais grupos do Brasil. Na atualidade é considerado o maior festival do gênero no Brasil.

As inscrições da **8ª Edição do Festival** poderão ser efetuadas **de 20 de outubro a 27 de novembro de 2015**.

Para concorrer, é necessário enviar fotos, relese, rider técnico, um D V D com o espetáculo na íntegra e clípeagem com artigos e notícias publicadas sobre o espetáculo (Não serão aceitas inscrições por e-mail) para o Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, na Coordenação de Artes Cênicas, Av. Érico Veríssimo, 307 – C E P 90160-181 – Porto Alegre / R S de segunda à sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**Maiores informações:**

**Site: [www.ftrpa.com.br](http://www.ftrpa.com.br)**

**E-mail Coordenação do Festival: [festivaldeteatroderuaportoalegre@yahoo.com.br](mailto:festivaldeteatroderuaportoalegre@yahoo.com.br)**

**Telefone: [+55 51 3212-5737 / 91196972](tel:+555132125737)**

**FITRUPA 2016**

**INSCRIÇÕES**

## I – Período de Realização

O 8º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre – Ano 2016 será realizado, no período de **10 a 19 de abril de 2015**.

O Festival acolhe produções nacionais e internacionais de artes cênicas de rua, envolvendo artistas e grupos selecionados e convidados.

## II – Da inscrição

As inscrições poderão ser efetuadas de **20 de Outubro a 27 de novembro de 2015**.

Para a inscrição ser efetivada, será necessário postar, obra na íntegra em D V D, fotos, relese, rider técnico e clipeagem com artigos e notícias publicadas sobre o espetáculo, para o endereço:

### **FITRUPA – Festival Internacional de Teatro de Rua Porto Alegre**

#### **A/C Curadoria FITRUPA 2016**

*Coordenação de Artes Cênicas*

*Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues*

*Av. Érico Veríssimo, 307 – CEP 90160-181 – Porto Alegre/RS*

## PARÁGRAFO ÚNICO:

1º: Nenhum material enviado para inscrição será devolvido.

2º Os grupos poderão inscrever mais de um espetáculo, sendo que cada inscrição deverá ser feita separadamente.



## III – Da seleção

### **8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DE PORTO ALEGRE**

A divulgação dos espetáculos selecionados será feita entre os meses de janeiro e fevereiro de 2016, por meio de telefone, internet ou correspondência oficial.

O número de espetáculos selecionados e a composição da programação atenderão critérios artísticos e financeiros do evento.

## IV – Das responsabilidades da produção do FITRUPA – Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre

Todas as despesas relativas a transporte de equipe, cenário e local, bem como alimentação e hospedagem dos participantes (apartamentos duplos e triplos) durante sua permanência na cidade, serão de responsabilidade do Festival.

**\*\*\*** Não serão pagas despesas de acompanhantes, babás, crianças etc.

Os espetáculos selecionados receberão cachê por apresentação, os valores e o número de apresentações serão negociados com as cias teatrais.

Caso haja cancelamento de participação, após o período de confirmação, por parte de algum grupo selecionado, o mesmo será automaticamente impedido de se inscrever na edição subsequente do Festival.

## **PARÁGRAFO ÚNICO:**

As alterações de releases e fichas técnicas deverão ser informadas à Coordenação do Festival no prazo máximo de trinta dias antes do início do Festival, em conformidade com os dados da ficha de inscrição. Após este período, a Coordenação do Festival não se responsabiliza por retificações de informações em materiais gráficos de divulgação e de registro do evento.

## **V – Das responsabilidades da produção dos espetáculos**

Os grupos participantes se responsabilizarão por qualquer incidência de ação fiscal que possa haver por parte dos órgãos S B A T e E C A D.

Em caso dos grupos possuírem menores de idade como integrantes, deverão portar

autorização dos pais ou responsáveis legais, assim como da Vara de Infância e do Sindicato da Categoria

As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e anunciados pela organização do Festival, não sendo permitidos atrasos e mudanças.

## **VI – Das disposições gerais**

A simples inscrição no 8º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

Porto Alegre, outubro de 2015.

Alexandre Vargas

Diretor Artístico e Coordenador do Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre

Site [www.ftropa.com.br](http://www.ftropa.com.br)

Tel +55 051 91193972